

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro, considerando a competência administrativa, no sentido de que seja avaliada a viabilidade de implantação do sistema de pagamento eletrônico automatizado do estacionamento rotativo “Área Azul” de Muriaé.**

A proposta consiste em permitir que o pagamento seja realizado automaticamente por meio de cartão de crédito ou débito previamente cadastrado e autorizado no aplicativo oficial do sistema, de forma que, ao iniciar ou encerrar o uso da vaga, o valor correspondente seja debitado de maneira imediata e segura, sem necessidade de intervenção manual ou uso de dinheiro em espécie.

A adoção desse modelo trará modernização e eficiência ao serviço, garantindo maior comodidade aos usuários, segurança nas transações financeiras, redução de falhas operacionais e melhor controle administrativo por parte do Poder Público. Além disso, o sistema automatizado contribuirá para transparência na arrecadação, agilidade no processo de cobrança e integração tecnológica com os meios digitais já disponíveis à população.

Dessa forma, solicita-se que o DEMUTTRAN realize estudo técnico e de viabilidade operacional visando à implementação do pagamento automático via aplicativo, com utilização de cartão cadastrado e previamente autorizado pelo usuário, conforme as boas práticas de inovação e gestão pública eficiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de outubro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB